



PROJETO DE LEI N°

063/2020



“ALTERA OS ANEXOS DA LEI N° 2.568, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os ANEXO I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, o ANEXO II - Programas Governamentais – Metas e Custos e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº 2.568, de 20 de outubro de 2017, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

30-SET-2020 16:52 0022295 21

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar- as aos Vereadores
Em <u>06/10/2020</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>06/10/2020</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovada em 1º discussão e votação. Incluir na Ordem do Dia da sessão Ordinária de <u>24/11</u>
Barueri <u>16/11/20</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2º e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>24/11/2020</u>
Presidente